



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Marechal Deodoro, 710 – fone-fax: (16) 3749-1261
14445-000 – Ribeirão Corrente – SP

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: n. 04/2025.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza em geral no prédio da Câmara Municipal de Ribeirão Corrente

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 04 de abril de 2025 à 08 de abril de 2025.

Aos 10 de abril de 2025, às 15:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ribeirão Corrente, estiveram reunidos o agente de contratação e a equipe de apoio, e deram início à abertura da sessão julgamento e classificação das propostas, pelo critério menor preço global

, encaminhadas pelos licitantes, nos termos da Lei Federal 14133 de 2021e Resolução n. 06 de 2023.

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Foram recebidas por meio do link disponível no site oficial da Câmara Municipal, as seguintes propostas dos fornecedores abaixo relacionados:

1. RB Serviços Facilities LTDA.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM	PROPONENTE VENCEDOR	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	RB Serviços Facilities LTDA.	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00

HABILITAÇÃO

Fica habilitada a empresa **RB Serviços Facilities LTDA – CNPJ 58.940.972/0001-46**, a qual já apresentou a documentação exigida no Aviso de Dispensa juntamente com a proposta.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor o Licitante abaixo relacionado,

1. RB SERVIÇOS FACILITIES LTDA – CNPJ 58.940.972/0001-46 – Valor da proposta: R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensal. Valor Global R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

Para fins de cumprimento dos requisitos do art. 72 da Lei Federal n. 14133 de 2021:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Marechal Deodoro, 710 – fone-fax: (16) 3749-1261
14445-000 – Ribeirão Corrente – SP

I – Da razão da escolha do fornecedor ou executante: Em análise aos autos, observa-se que os preços apresentados pelo licitante, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo o Termo de Referência. Do critério para contratação por menor preço global, resultou a propostas vencedora que comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

II – Da justificativa do preço: Verifica-se que os preços ofertados pelo licitante são compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produtos similares.

III – Da habilitação jurídica e da regularidade fiscal: Analisando a documentação apresentada e a Ata de Abertura de habilitação, resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

IV – Demonstração da Compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido: Os recursos para custear tais despesas decorrerão da Ficha 09 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

V – Da Adjudicação: Diante do resultado final da proposta vencedora e habilitação do proponente, **ADJUDICO** o objeto:

1. RB SERVIÇOS FACILITIES LTDA – CNPJ 58.940.972/0001-46 – Valor da proposta: R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensal. Valor Global R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, com o resultado do vencedor conforme especificado acima.

Prazo para recurso previsto na Cláusula 12.3, inciso I, do Edital de Aviso de Contratação

À Presidência para providências.

Câmara Municipal, aos 10 de abril de 2025.

ANDREZA PALHARES CARAÚNA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO